



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

(VIA ANHANGUERA, KLM. 29 a 47) — ESTADO DE SÃO PAULO

.....

DECRETO Nº 525 DE 29 DE JANEIRO DE 1973.

"Dispõe sobre denominação do Grupo Escolar do Distrito de Jordanésia"

JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica denominado "Grupo Escolar AMÉLIA ABDALA", o grupo escolar do Distrito de Jordanésia.

Parágrafo Único: As despesas decorrentes da presente denominação correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 29 de janeiro de 1973.

JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

IRINEU LAMBEIRA BELOHIOR
Of. Adm.